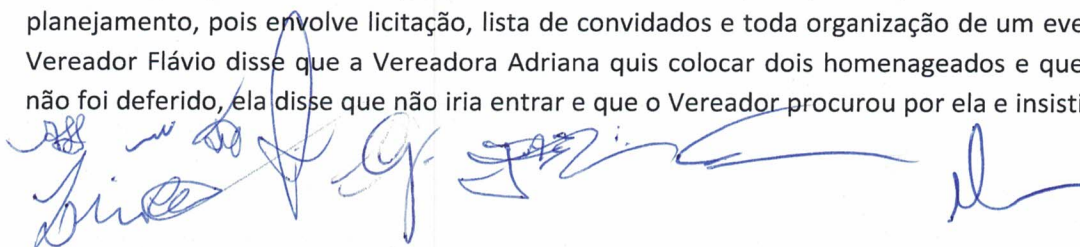
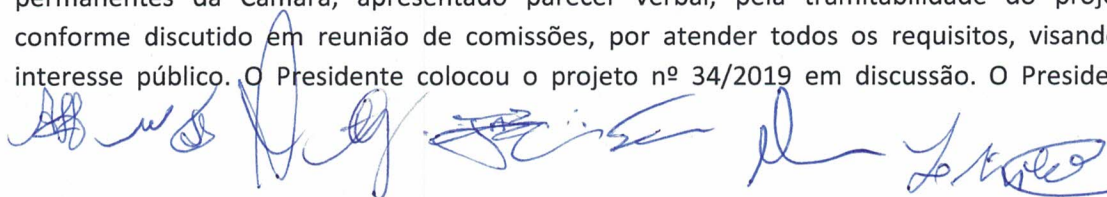


Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária de 2019

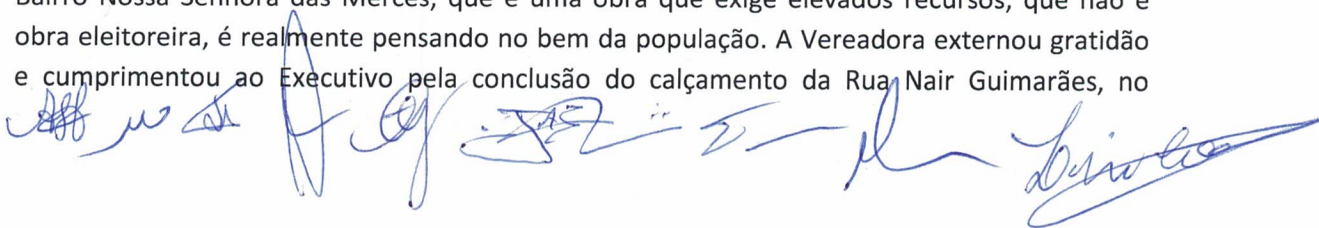
Ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviera de Castro, Jorge Ajax Brovine, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Não havendo expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, informando a distribuição dos projetos de resolução acerca da concessão de títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, exceto a do vereador Flávio, pois segundo o Vereador, mesmo sabendo do prazo ter encerrado no dia 30 de setembro, ele achou que não teria problema trazer sua justificativa na reunião, uma vez que as pessoas que ele iria homenagear, entraram em contato com ele no dia anterior, declinando de receber a homenagem. O Presidente sugeriu que os vereadores deliberassem sobre dar novo prazo para o Vereador Flávio apresentar outro homenageado. A Vereadora Adriana perguntou sobre os fatos e indagou se o projeto foi protocolado e será substituído ou retirado de pauta, tendo a Secretária Aline respondido que não foi protocolizado. A Vereadora Adriana argumentou que se ele não protocolou nada, entende-se que o direito dele já havia precluído, pois não protocolou dentro do prazo, fazendo concluir que o Vereador abriu mão de apresentar. A Vereadora reafirmou que o Vereador perdeu o prazo, que os assuntos dessa Casa têm que ser levados mais a sério, que ela mesma tem muitos compromissos, mas sempre cumpre as funções do cargo de Vereadora; que muitas vezes faz os pareceres de madrugada, que o Vereador agiu com desídia, pois o vereador teve tempo para protocolar o projeto e não o fez; que, se fosse mera substituição, seria aceitável substituir, mas o Vereador simplesmente deixou de apresentar e quer nova abertura de prazo, quando, ao comunicar a desistência para Câmara, ele já deveria ter apresentado. A Vereadora disse que não está criticando o Vereador, mas a conduta que já vem sendo repetida, de não respeitar prazos; disse que a decisão é da Casa, e não será questionada por ela. A Vereadora disse que se o projeto tivesse sido protocolado, poderiam discutir sobre uma substituição, pois este prazo está estipulado desde abril ou maio, que deveriam avaliar se é justo abrir esta exceção, pois todos os demais cumpriram os prazos. O Vereador Flávio disse que a Vereadora está correta e explicou que o homenageado seria o Paulo, porém este faleceu e que sua esposa e cunhada assumiram a empresa, mas disseram que iriam se emocionar e por isso desistiram. O Vereador Flávio disse que não foge de suas obrigações e sabe até onde pode ir. O Vereador Flávio disse que sabe estar errado, mas pensou que não teria problemas justificar um dia depois, na reunião, que veio mais cedo para conversar com o Presidente, que entende, caso o presidente coloque em votação, e que respeitará a decisão, pois na verdade queria homenagear o Sr. Paulo. A Vereadora Adriana perguntou quem seria o homenageado em eventual projeto substitutivo, tendo o Vereador Flávio explicado que a empresa. A Vereadora Adriana solicitou à Secretária a ata da reunião anterior e leu a parte em que o Vereador Flávio responde que a homenagem seria para a empresa e que, portanto, não estaria havendo substituição; frisou que não é contra os homenageados, mas que é contra o descumprimento do prazo. A Vereadora Adriana ressaltou que podem não dar importância a um dia de prazo, mas que todo evento tem planejamento, pois envolve licitação, lista de convidados e toda organização de um evento. O Vereador Flávio disse que a Vereadora Adriana quis colocar dois homenageados e que como não foi deferido, ela disse que não iria entrar e que o Vereador procurou por ela e insistiu para



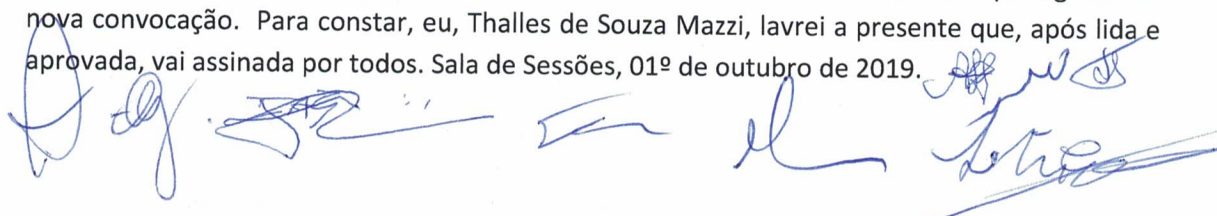
ela apresentar, que tudo é questão de bom senso. A Vereadora Adriana disse que lembra, mas que não havia a questão de perda de prazo. A Vereadora lembrou que, em mandatos anteriores, não havia limite de homenageados e que a intenção dela era homenagear três pessoas conjuntamente, que são dois desembargadores e um padre, pois lutaram para manter Mar de Espanha como sede de Comarca, que Mar de Espanha e essa Casa devem essa homenagem para eles. O Vereador Flávio disse que se for deferido à ele o direito de apresentar outro nome, ele informará no dia seguinte, mas que não tem nenhum nome em mente agora. O Vereador Jorge disse já ter tido alguns embates com a Vereadora, em razão de questionar formalidades, tendo a Vereadora Adriana feito aparte que nunca descumpriu prazo nesta Casa. O Vereador Jorge enfatizou que esta Casa sempre teve harmonia e sempre pensou no outro, porém a situação do Vereador Flávio ficará muito complicada, pois todos irão entregar o título e o Vereador não. O Vereador Jorge disse que não considera que o Vereador Flávio será penalizado, pois foi ele quem descumpriu o prazo, mas que pelo bom senso, poderiam dar à ele mais um prazo, ainda que pequeno para ele apresentar um novo nome e o projeto, de forma que não atrapalhe a organização do evento. A Vereadora Adriana ressaltou que nunca faltou com suas obrigações e citou que a omissão quanto a cumprimento de prazo por vereadores não é um fato isolado e exemplificou sobre a prestação de contas do Tribunal de Justiça, que tiveram 120 dias para analisar e, na véspera, pediram mais prazo, para analisar um parecer; que é uma situação recorrente. A Vereadora enfatizou que não é questão de implicância, nem que não quer que o projeto seja aceito, e sim que as obrigações sejam cumpridas. O Vereador Alair comentou acerca do prazo do Tribunal de Contas, que nenhum dos vereadores tem capacidade técnica para julgar e questionar problema que um corpo técnico emitiu e o Vereador Jorge explicou o motivo que ele solicitou prazo. A Vereadora Adriana disse que o assunto era o prazo. O Vereador Alair disse que essa questão dos desembargadores já passou da hora desta Casa entrar em acordo e deferir essas homenagens, pois realmente são merecedores e já estão com certa idade. O vereador Alair sugeriu que, uma vez que já foram quebrados vários protocolos nesse assunto, que mais uma vez fosse feito e homenageasse os dois desembargadores e o padre através de projeto conjunto e, que na oportunidade, deferisse um prazo para o Vereador Flávio, para apresentar o nome amanhã e os projetos na próxima segunda-feira. A Vereadora Adriana agradeceu a sugestão do vereador Alair, mas citou que é uma questão que envolve custos, organização, etc. O Presidente solicitou opinião do Vereador Marcílio, tendo ele dito que o Vereador Flávio realmente errou e que conforme conversou com o Presidente antes da reunião, que ele deveria colocar em votação e que a bancada resolvesse com bom senso e de forma harmônica, como estão tentando manter, que na sua opinião deveria conceder um novo prazo, uma nova oportunidade para o Vereador Flávio. O Presidente colocou em votação a sugestão sobre a homenagem aos dois desembargadores e ao padre e concessão de prazo para o Vereador Flávio, tendo sido aprovado, ressaltando que o prazo para apresentação do novo homenageado é amanhã, dia dois de outubro, e o protocolo do projeto na próxima segunda-feira, dia sete de outubro do ano em curso. O Presidente solicitou o parecer das Comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2019 – “Que altera a Lei nº 1.262/09, e dá outras providências”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer verbal, pela tramitabilidade do projeto, conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 34/2019 em discussão. O Presidente



colocou em deliberação a votação única do projeto nº 34/2019, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 34/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou o parecer do projeto nº35/2019, tendo a Vereadora Adriana, como relatora do conjunto de comissões, solicitou que fosse retirado de pauta para adequações. O Presidente solicitou o parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2019 – “Autoriza a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer verbal, pela tramitabilidade do projeto, conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 36/2019 em discussão. O Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto nº 36/2019, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 36/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou o parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2019 – “que altera a lei nº 1.417/2019, e dá outras providências”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer verbal, pela tramitabilidade do projeto, conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 37/2019 em discussão. O Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto nº 37/2019, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 37/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou o parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 38/2019 – “que altera a lei nº 1.460/2015, e dá outras providências”, tendo a Vereadora Adriana, na qualidade de relatora do conjunto de comissões permanentes da Câmara, apresentado parecer verbal, pela tramitabilidade do projeto, conforme discutido em reunião de comissões, por atender todos os requisitos, visando o interesse público. O Presidente colocou o projeto nº 38/2019 em discussão. O Presidente colocou em deliberação a votação única do projeto nº 38/2019, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo nº 38/2019 em votação única, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. O Vereador Jorge fez indicação verbal sobre a obra da Rua da Saudade, sugerindo que seja colocada uma escada, no barranco, para evitar dos pedestres darem a volta. A Vereadora Adriana ressaltou sobre sua conduta na aprovação dos projetos de Concessão de Títulos, que ano passado, na exposição de motivos, tiveram alguns fatos que não condiziam com a verdade, e que ela afirma que, desta vez, não votará na justificativa que distorça os fatos, que pedirá para ser alterado. A Vereadora cumprimentou o Executivo, o Setor de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e demais setores envolvidos, pela realização do Setembro Festivo, que tiveram muitos eventos esportivos, culturais etc. Destacou que todos os setores da Administração estão trabalhando muito bem, interligados, cumprimenta a todos que participaram deste Setembro Festivo. Cumprimentou ao Executivo pelos diversos trabalhos, notadamente sobre o refazimento do calçamento da Avenida Urbano Stambassi, no Bairro Nossa Senhora das Mercês, que é uma obra que exige elevados recursos, que não é obra eleitoreira, é realmente pensando no bem da população. A Vereadora externou gratidão e cumprimentou ao Executivo pela conclusão do calçamento da Rua Nair Guimarães, no



bebidas, motivo pelo qual foram instaladas câmeras diretamente ligadas no quartel da Polícia Militar, justamente para coibir isso, que a Câmara inclusive ressaltou o trabalho da PMMG por várias vezes, que eles começaram, a transitar com viaturas no Jardim, conseguindo diminuir a incidência de tráfico e de uso de drogas no local. A Vereadora prosseguiu, dizendo que a Administração está prestes a concluir a substituição de todas as lâmpadas da cidade, por lâmpadas de LED e cada luminária vem com local para acoplar a câmera, o que trará segurança maior. Que, com relação ao Jardim, a Vereadora disse não recordar de ter visto os buracos citados e que o local é tombado, dependendo de muita burocracia para qualquer intervenção, tendo o vereador Alair dito que procurou saber e que o Jardim é tombado e que está havendo dificuldade para conseguir bloquetes iguais. A Vereadora Adriana disse que tudo se faz no Jardim, tem uma série de burocracias a serem obedecidas e que, muitas vezes, uma situação que deveria ser resolvida com rapidez, fica atravancada pela burocracia, porque não se pode fazer sem cumprir as leis de proteção do patrimônio. A Vereadora sugeriu que o senhor Leandro poderia fazer tais reivindicações de forma mais rápida indo direto aos conselhos pertinentes, comunicando aos vereadores para trazerem para esta Casa e sugeriu, também, que pode preencher o formulário de requerimento na Recepção da Prefeitura. O senhor Leandro respondeu que mantém contato com os Vereadores Alair e Flávio. O Presidente colocou as indicações da reunião em votação, tendo todas sido aprovadas por unanimidade. O Vereador Lincoln solicitou providências acerca dos banheiros da rodoviária, pois é cobrada uma taxa, mas que os banheiros não estão sendo utilizados. A Vereadora Adriana respondeu que a obra está bem adiantada. O Presidente encerrou a reunião, solicitando que aguardem nova convocação. Para constar, eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente que, após lida e aprovada, vai assinada por todos. Sala de Sessões, 01º de outubro de 2019.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the council members mentioned in the text. The signatures are written in a cursive style and are positioned below the main body of text.